



Carmo do Paranaíba/MG, 21 de novembro de 2016.

Ofício Circular nº 036/2016

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a)

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **24 de novembro de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 24 de novembro de 2016 (Ata a ser elaborada, apreciada e aprovada, no dia 24/11/2016);
- b) Leitura de correspondências:
 - b.1. Ofício nº077/IPSEM/2016, datado do dia 18 de novembro de 2016, contendo os balancetes do mês de outubro de 2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba, **(cópia anexa);**
 - b.2. Requerimento, de autoria do vereador Ciro Braz Cardoso, datado do dia 21 de novembro de 2016, que será levado ao conhecimento do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, da Procuradora Luana Fonseca de Matos e da Controladora Interna Sirlene Fátima de Andrade Brandão, expondo a repatriação de R\$1.084.059,13 (um milhão, oitenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e treze centavos), que deverão ser recebidos pelo Município de Carmo do Paranaíba junto à parcela do FPM, do mês de novembro de 2016, nos termos da “Lei Federal nº 13.254/2016 – Lei de Repatriação de Recursos”, **(cópia anexa).**

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

1. **PROJETO DE LEI Nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências” para votação, em segundo turno, (cópia anexa do projeto).*
2. **PROJETO DE LEI Nº 023/2016**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que *“Dispõe sobre o atendimento ao público nas agências lotéricas estabelecidas no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências” (cópia do projeto – vide pasta da R. Ordinária do dia 27/10/16).*
3. **PROJETO DE LEI Nº 040/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.008, de 04 de dezembro de 2009, e dá outras providências” (cópias do projeto e do parecer jurídico, anexas).*



4. **PROJETO DE LEI Nº 041/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Institui no Município de Carmo do Paranaíba, a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”* para votação, em primeiro turno, (cópias do projeto e do parecer jurídico, anexas).
5. **PROJETO DE LEI Nº 058/2016**, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que *“Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA, e dá outras providências”* (cópia anexa do projeto e do parecer jurídico).
6. **PROJETO DE LEI Nº 059/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências”* (cópia anexa do projeto).
7. **PROJETO DE LEI Nº 060/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e dá outras providências”* (cópia anexa do projeto).

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES:

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -